1225

Copia - Lº 438 - fls. 48 - Nota 8.913. - Escriptura de venda de uma área de terreno nos fundos do predio e terreno nº 5-B da rua Dr. Nabuco de Freitas, que a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil faz Manuel Francisco dos Santos Deveza, na forma abaixo. - Saibam quantos esta virem que no anno do Nasct.º de N. S. Jesus Christo de 1900, aos 30 de Novembro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tab.m fui vindo, compareceram justos e contractados como outorg.te vendedor Manuel Franc.º dos Santos Deveza, solteiro, de maior edade, proprietario, residente na cidade do Porto, em Portugal, representado por seu irmão Joaq.m Franc.º dos Santos Deveza, em virtude dos poderes da procuração passada naquella Reino, em 18 de Agosto de 1896, devidamente legalisada, a qual exhibe, fica archivada neste cartorio depois de registrada no livro competente, e vae por certidão annexa ao traslado desta escript.a, e como outorg.da compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal; os ditos representantes reconhecidos pelos

proprios por mim Tab.m e pelas testem.as abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuida pelo billete que fica archivado. E perante as mm. testem.as pelo procurador do outorg.e vendedor me foi dito o reg.e: que seu constituinte é legitimo senhor e possuidor do predio e terreno n.o 55 da rua Dr. Nabuco de Freitas, na freguesia de Santa Anna, desta cidade, os quaes elle houve por compra a D. Adelina Rosa da Conceição por escrip.a publica de 19 de Fevereiro de 1861, lavrada em notas do Tab.m Fialho; que dos fundos deste terreno foi desmembrada a área indicada na planta archivada no Thesouro Federal, que fica fazendo parte integrante desta escrip.a com a letras A. B. C. D. e aquarella carmim, e tem conforme a mesma planta a superficie de duzentos e oitenta e nove metros e quatorze centimetros quadrados, e os reg.tes limites: pelo lado A. B. a Estrada de Ferro Central do Brasil; pelo lado C. D. os fundos do referido predio n.o 55; pelo lado A. C. o terreno que aquella Estrada houve por compra a Manoel Velloso Pago e terreno (quintal) do predio n.o 53 da rua Dr. Nabuco de Freitas, de propriedade

do dito Velloso Lago, e pelo lado B.D. o terreno que a dita Estrada houve por compra a Luiz Marques Carvalho de Oliveira e o principio da rua D. Josephina, que hoje acha-se occupado com o leito da Estrada de Ferro Central do Brazil; que o terreno do referido predio n.º 55 não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou Prefeitura Municipal, e acha-se tambem livre de qualquer outro onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional; que pelo presente instrumento seu constituinte Manoel Franc.º dos Santos Deveza vende á outorg.da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, a indicada área de terreno nos fundos do referido predio n.º 55 da rua Dr. Pernambuco de Freitas, com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de Rs. 5:000$000 que receberá em moeda corr.te na Repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escrip.a devidamente transcripto, servindo de plena e geral quitação o recibo que da. n.ma quantia passar naquella repartição; que assim o outorg.te vendedor transfere todo o dominio, posse, servidões activas e passivas, direitos e acções á Outorg.da Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, que fica

immittida na posse em que está já es-
tá em virtude deste instrumento e
da clausula constituti, obrigando-se por
si e seus herdeiros ou successores a fa-
zer a presente venda boa, firme e va-
liosa, trazendo a Outorg.da a salvo e paz
de quaesquer duvidas e contestações de
terceiros e a responder pela eviccão de
direito, independente de chamamento
á autoria. E pelo Snr. Director do Con-
tencioso do Thezouro Federal foi dito que,
em nome e por parte da Fazenda Fede-
ral, para ella, autorisado pelo despa-
cho do Exmo. Snr. Ministro dos Negó-
cios da Fazenda de 14 do fluente mez,
exarado no aviso n.º 2007 de 29 de
Agosto do corr.te anno, do Ministerio
da Industria, Viação e Obras Publicas,
aceitava as condições do presente con-
tracto. Não paga imposto de transmissão
de propriedade, mas apenas sello pro-
porcional conforme as estampilhas a-
baixo colladas, no valor de 5$000 reis,
por ser venda feita a Fazenda Federal,
na forma das disposições legaes em vigor.
Foram-me apresentados os conhecim.tos de
decima e penna d'agua do theor seg.te: N.º
27510. 11.º Districto. Fls. 42. Prefeitura do
Dist.to Federal. Directoria de Rendas. Imp.to pre-
dial. 2.º Semestre. Exerc.º de 1900. N. Serie Imp.to
72:000 reis. Multa de 10% (nada) Mais 5%
(nada) Certifico que o Snr. Mel Franc.º dos
Santos Deveza deve a quantia de 72:000 reis,

imp.ª do predio da rua Dr. Nabuco de Freitas n.º 55. Cap.al Federal, 27 de Agosto de 1900. Pelo Director, Thedim Costa. Recebi em 28 de Setembro de 1900. Soares. Collada 1 estampª de 300 reis inutilisada pela regte forma: Contencioso, 26 de Novembro de 1900. C. Augto Naylor. Jor. o 1º. 464. Cº. Distr.º fls. 16. Recebª da Cap.al Fed.al Imposto do consumo d'agua. Exer.º de 1900. 1ª Serie Contribuição, 36:000 reis. Multa de 10% 3600 reis 39:600 reis. Mais 5% (nada) Certifico que o Snr. M.el Velloso Pago deve a quantia de 36:000 reis, imposto de consumo de 1 penna d'agua concedida pª uso do predio n.º 55 da rua Dr. Nabuco de Freitas. Cap.al Federal, 10 de Setembro de 1900. Pelo Sub director, M. Ramos. Recebi em 25 de Outubro de 1900.- Cunha. Collada 1 estampª de 300 reis, inutilisada pela forma regte: Contencioso, 26 de Novembro de 1900. C. Augto Naylor Jor. E me pedirão fizesse certas notas em esta escriptª, que mandei escrever pelo meu ajudante Carlos Perª da Fonseca e, lidas sendo lida assignam com as testemunhas Augusto Fervario de Azevedo e Jorge da Sª Nassa perante mim Tabm que subscrevo e assigno. Dario Veiga da Cunha. Rio, 30 de Novembro de 1900. Joaquim Franco dos Santos Devesa. Carlos Augusto Naylor. Augusto Fervario de Azevedo. Jorge da

Silva Madra (Estão collocadas 2 estampilhas no valor total de 5:500 reis) Trasladada hoje. Eu, Tabellião subscrevo e assigno em publico e razo. - Em test.º da verd.e (estava o signal publico, e assignado sobre duas estampilhas no valor total de mil e duzentos reis, devidamente inutilizadas.) - Rio, 30 de Novbro de 1900 - Dario Teixeira da Cunha. — Confere com o original. Encontra-se do Cadastro em 18 de Julho de 1925. O 2º Escripturario da Delegacia Fiscal em P. Alegre Carlindo Jorge de Oliveira - J. Waldemar Ribas Santos Escriv.m do exp.te 3.º D. Fiscal do Acre, adp.te